



## ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N° 6/2015

Rúbrica \_\_\_\_\_

Cliente \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

### PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE

<b>Comercializador</b> (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
<b>Oferta Comercial</b> (designação)	<input type="checkbox"/> Baixa Tensão Normal (BTN)	<input type="checkbox"/> Baixa Tensão Especial (BTE)	<input type="checkbox"/> Média Tensão (MT)
<b>Segmento da Oferta</b>	Clientes não domésticos com potência contratada superior a 20,70 kVA		
<b>Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação</b>	<b>Telefone</b> 253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)</small>	<b>E-mail</b> apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	<b>Carta</b> JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
<b>Contacto para Assistência Técnica ou Avarias</b>	800 506 506 (24h - chamada gratuita)	 Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)	
<b>Contacto para Leituras de Contador</b>	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

### PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

<b>Fornecimento</b>	Eletricidade				
<b>Duração</b>	meses Renovação Automática				
<b>Validade da Oferta</b>	Permanente Promocional, até <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>				
<b>Fidelização</b>	Não Sim, por <input type="text"/> meses ou até à data de <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Custo quebra de fidelização				
<b>Faturação</b>	Periodicidade Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura		Fatura eletrónica <input type="checkbox"/>		Papel <input type="checkbox"/>
<b>Meio(s) de Pagamento</b>	Débito Direto <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Referência Multibanco <input type="checkbox"/>		Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Se sim, quais os que têm custo adicional		
<b>Prazo de Resposta e Reclamações</b>	dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input type="checkbox"/>		Com compensação <input type="checkbox"/> Valor da compensação <input type="text"/> €		
<b>Serviços Adicionais</b>	Sim <input type="checkbox"/>		Custo mensal de <input type="text"/> €		

Anexo I - FIN de oferta de fornecimento de energia - plus\_a1\_fin\_hib\_est\_25\_v1.1



ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N° 6/2015

Rúbrica \_\_\_\_\_

PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE (Código Ponto de Entrega)													MULTIPONTO	
Potência Contratada (BTE/MT)	kVA						Consumo Previsto Anual						kWh	
Potência Contratada (BTN)	1,15 kVA	3,45 kVA	5,75 kVA	10,35 kVA	17,25 kVA	27,60 kVA	41,40 kVA	2,30 kVA	4,60 kVA	6,90 kVA	13,80 kVA	20,70 kVA	34,50 kVA	
Preço Potência <sup>1</sup> Contratada (€/Dia)	0.0120	0.0359	0.0598	0.1076	0.1794	0.3086	0.4629	0.0239	0.0478	0.0718	0.1435	0.2153	0.3857	
Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
Tarifa Simples	17.38	19.36	21.33	23.30	25.28	27.25	33.17	39.09	45.01	50.93	-	-	-	
Tarifa Bi-Horária	16.66	18.64	20.61	22.58	24.56	26.53	32.45	38.37	44.29	50.21	-	-	-	
Tarifa Tri-Horária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.43	59.23	67.04	
(€/100 kWh/ mês)	I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 5). III. O preço considera a aplicação da fórmula do Plano Indexado tendo em conta os preços fixos estipulados na tarifa Mais Energia ( <a href="https://jafplus.pt/documentacao/#documentacao-contratual-eletricidade-gas">https://jafplus.pt/documentacao/#documentacao-contratual-eletricidade-gas</a> ), bem como a potência, incluindo a tarifa de acesso às redes (página 5).													
Opção Tarifária	Simplex	Bi-Horária	Tri-Horária	Tetra-Horária										
Ciclo	S/Ciclo	Diário	Semanal (opcional)				Semanal (sem feriados)							
Plano Híbrido Tarifas	Dinâmica (75% indexado e 25% fixo)			Equilibrada (50% indexado e 50% fixo)						Estável (25% indexado e 75% fixo)				
	O preço da energia contempla uma componente fixa e uma indexada, de acordo com a percentagem selecionada.													
Preço Fixo (€/kWh)	25%			50%						75%				
	BTN / BTE *						MT *							
	Ponta	Cheia	Vazio	S/ Vazio			Ponta	Cheia	Vazio	S/ Vazio				
	I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro). II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada <sup>1</sup> , não incluem os custos das tarifas de acesso às redes. III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social. IV. Os preços da tabela já refletem desconto.													

Anexo I - FIN de oferta de fornecimento de energia - plus\_a1\_fin\_hib\_est\_25\_v1.1



## ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DIRETIVA ERSE N.º 6/2015

25%

50%

75%

O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, é calculado em função do custo da energia horária no mercado OMIE, e tem por base a seguinte fórmula:

$$PE = (POMIE + CGGS) \times (1 + Perdas) + K$$

### Plano Indexado

- PE é o preço horário da energia (em €/kWh);
- POMIE é o custo da energia horária no Mercado Diário OMIE - Portugal (€/kWh);
- CGGS é referente aos Custos do Gestor Global do Sistema (REN), incluindo os desvios;
- Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas publicados pela ERSE para cada período horário (em %);
- K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia (€ / kWh).

- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro).
- Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.
- A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.
- Os preços da tabela já refletem desconto.

### Preço Total <sup>1</sup>

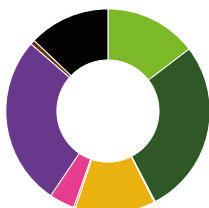
€, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês.

### Emissões de CO<sub>2</sub>

g CO<sub>2</sub>/100 kWh, de acordo com última informação anual.

### Rotulagem de Energia Elétrica

#### 4.º TRIMESTRE 2024

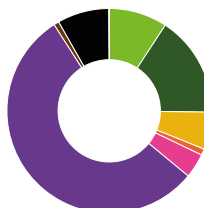


FE CO<sub>2</sub> (g/kWh): 115,074  
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

#### QUANTID. TECNOLOGIA

14,619 %	EÓLICA (R)
27,730 %	HÍDRICA (R)
0,160 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,000 %	GEOTERMIA (R)
12,631 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,293 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
4,010 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
26,956 %	GÁS NATURAL (NR)
0,731 %	CARVÃO (NR)
0,000 %	DIESEL (NR)
0,000 %	FUELÓLEO (NR)
12,870 %	NUCLEAR (NR)

#### ANO 2023



FE CO<sub>2</sub> (g/kWh): 215,68  
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em [jafplus.pt](http://jafplus.pt) ou [erse.pt](http://erse.pt)

#### QUANTID. TECNOLOGIA

9,482 %	EÓLICA (R)
16,982 %	HÍDRICA (R)
0,112 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,000 %	GEOTERMIA (R)
6,444 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,954 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
4,581 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
52,240 %	GÁS NATURAL (NR)
0,770 %	CARVÃO (NR)
0,000 %	DIESEL (NR)
0,000 %	FUELÓLEO (NR)
8,435 %	NUCLEAR (NR)



## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

### Tarifa Social de Eletricidade

**Condições necessárias para solicitar este desconto:**

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

**Tarifa Social**

Complemento Solidário para Idosos

Abono de Família

Rendimento Social de Inserção

Pensão Social de Invalidez

Prestações de Desemprego

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

**E cumprir com este requisito:**

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

**Clientes com Necessidades Especiais****São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:**

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

## PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

**Diogo Lamelas**  
Diretor de Operação



## TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025

### TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

#### Preços

Potência		(€/dia)
Tarifa tri-horária	27.6	1.2199
	34.5	1.5249
	41.4	1.8299
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa tri-horária	<b>Horas de ponta</b>	0.2468
	<b>Horas cheias</b>	0.0508
	<b>Horas de vazio</b>	0.0141

### TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)

#### Preços

Potência		(€/dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0529
	2.3	0.1058
	3.45	0.1587
	4.6	0.2116
	5.75	0.2645
	6.9	0.3174
	10.35	0.4761
	13.8	0.6348
	17.25	0.7935
20.7	0.9522	
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa simples	-	0.0600
Tarifa bi-horária	<b>Horas fora de vazio</b>	0.0830
	<b>Horas de vazio</b>	0.0149
Tarifa tri-horária	<b>Horas de ponta</b>	0.2469
	<b>Horas cheias</b>	0.0388
	<b>Horas de vazio</b>	0.0149

**TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025****TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MT****Preços**

<b>Potência</b>		<b>(€/kW.dia)</b>
	<b>Horas de ponta</b>	0.2291
	<b>Contratada</b>	0.0398
<b>Energia ativa</b>		<b>(€/kWh)</b>
	<b>Horas de ponta</b>	0.0213
	<b>Horas cheias</b>	0.0195
	<b>Horas de vazio normal</b>	0.0156
	<b>Horas de super vazio</b>	0.0137
<b>Energia reativa</b>		<b>(€/kvarh)</b>
	<b>Indutiva</b>	0.0252
	<b>Capacitiva</b>	0.0189

**TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTE****Preços**

<b>Potência</b>		<b>(€/kW.dia)</b>
	<b>Horas de ponta</b>	0.4964
	<b>Contratada</b>	0.0553
<b>Energia ativa</b>		<b>(€/kWh)</b>
	<b>Horas de ponta</b>	0.0409
	<b>Horas cheias</b>	0.0369
	<b>Horas de vazio normal</b>	0.0295
	<b>Horas de super vazio</b>	0.0238
<b>Energia reativa</b>		<b>(€/kvarh)</b>
	<b>Indutiva</b>	0.0318
	<b>Capacitiva</b>	0.0243